



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000165/2025  
**Processo:** 10731-00 2025

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se de parecer 165/2025 de autoria do nobre vereador Marlo Siqueira com o objetivo de criar o "Dia Municipal do Síndico e do Administrador de Condomínio", no âmbito do Município de Juiz de Fora, e a inclusão no Calendário Oficial do evento que menciona.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação e Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer", reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa importante para o município de Juiz de Fora e merece ser debatido em plenário.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

